



TERMO ADITIVO Nº 140/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 128/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.257.945/0001-08, com sede na BR 386, km 130, nº 129, na cidade de Barra Funda/RS, CEP 99585-000, e-mail: comercial@construbras-rs.com.br, neste ato representada por seus Representantes Legais Sr. **Antônio Marcos Rossatto**, portador do CPF nº 665.095.800-04 e portador da Cédula de Identidade nº 5038963871 SSP/RS e Sr. **Cláudio Marcos Rossatto**, portador do CPF nº 736.258.170-04 e portador da Cédula de Identidade nº 8043783953 SSP/RS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a SUPRESSÃO de serviços previstos no Contrato nº 128/2024, relativos à Rua Leonel Mattjie, Bairro Santa Lúcia, conforme previsto no parecer emitido pelo Setor de Engenharia e planilha em anexo, que integra este termo.

Parágrafo Único: A supressão supramencionada perfaz o valor total de **R\$78.582,02 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O aditivo também tem por finalidade a INCLUSÃO de serviços referente ao Contrato nº 128/2024, conforme parecer técnico do Setor de Engenharia e itens discriminados na planilha em anexo, que integra este termo.

Parágrafo Único: A aditivação supramencionada representa um acréscimo de **R\$173.241,18 (cento e setenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e dezoito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

As alterações previstas neste termo resultam em um acréscimo no valor contratual de **R\$ 94.659,16 (noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 128/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.



Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 29 de julho de 2024.

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA

Antônio Marcos Rossatto

CONTRATADA

CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA

Cláudio Marcos Rossatto

CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann

018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer

958.501.710-53

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen

OAB/RS nº 67.892

Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 140/2024 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e **CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA**.